CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 077/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "DESIGNA SERVIDOR PARA RECEBER **Súmula: "DESIGNA SERVIDOR PARA RECEBER GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".**

Art. 1º Designa a Servidora **MARCELA MENDES** para o Desempenho de Encargos Especiais e receberá, além do seu vencimento, **– Gratificação por Encargos Especiais – GEE-3.Nível III – Serviços Gerais**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de 5 **UFM** fixado no **Anexo III da Lei n.º 2.425/2023 - TABELA DE GEE – Gratificação por Encargos Especiais**, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I. Elaborar o planejamento de ações para a manutenção e limpeza das instalações da Câmara;
II. Anotar as necessidades de reparos para a manutenção e conservação das instalações da Câmara;

Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
III. Coordenar a Equipe de Trabalho composta por todos os ocupantes do cargo de Serviços Gerais e distribuir as tarefas entre eles;
IV. Atender pessoalmente o Gabinete da Presidência, Vice Presidência, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;

Nível III, acumula as atribuições do nível I, nível II e acresce:
V. Ficar à disposição para atender aos Gabinetes dos Vereadores durante o intervalo do almoço;
VI. Ficar à disposição durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias;

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 028/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 12 de maio de 2023.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 15 de maio de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2° Secretário".

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:E18FF536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/